



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal único da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Código da Oferta BEP: OE202507/0496.

Ata nº 3

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, pelas 10 horas, nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 73, 1269-274 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por despacho de 04 de abril de 2025, do Inspetor-Geral respeitante à ocupação de um posto de trabalho, para o desempenho de funções Assistente Técnico na Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, estando presentes:

Presidente: Dr. Carlos Batista, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais;

1º Vogal Efetivo: Inspetor João José Matos Alves Aldeia;

2º Vogal Efetivo: Margarida de Sousa, Técnica Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a fim de proceder à publicitação da lista provisória de Admissão/Exclusão do procedimento concursal supra identificado.

3. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi possível aferir pelo Júri, que se apresentaram a concurso 11 (onze) candidatos.
4. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos identificados em anexo à presente ata, num total de 3 (três) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao primeiro método de seleção (prova escrita de conhecimentos). Deliberou, também por unanimidade, excluir os restantes candidatos, pelos motivos indicados nas alíneas do referido anexo.
5. Nos termos do disposto no artigo 15.º n.º 4 da aludida Portaria, o júri concedeu um prazo suplementar de 8 dias úteis para apresentação dos documentos exigidos ao aludido procedimento concursal, à candidata Tânia Pereira Gonçalves, que, embora tenha declarado reunir os requisitos de admissão, não apresentou todos os documentos comprovativos dos factos por si alegados, conforme consta da Ata n.º 2.
6. Assim, tendo a candidata em apreço enviado a documentação em falta, decidiu o júri por unanimidade, proceder à sua admissão.
7. Excluir os seguintes candidatos, por os mesmos não cumprirem o disposto no **Código da Oferta BEP: OE202507/0496**, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado previamente estabelecida:

Sónia Cunha
Nélson Barros
Inês Mendes



Rita Augusto

8. No que respeita à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, e em conformidade com o já deliberado, o Júri elaborou e aprovou por unanimidade a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que se apresenta no Anexo I da presente ata.
9. O Júri decidiu ainda proceder à notificação, via e-mail dos candidatos, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conforme o previsto nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos de realização da audiência prévia.
10. Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri, presentes na reunião.

O Presidente,

O 1.º Vogal,

A 2.ª Vogal,



Anexo I

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal relativo ao Aviso n.º 13704/2025/2

Nome Candidato	Admitido/Excluído	Motivo
Sónia Cunha	Excluído	a)
Nélson Barros	Excluído	a)
Inês Mendes	Excluído	a)
Rita Augusto	Excluído	a)
Tânia Gonçalves	Admitido	-
Idalino Bento	Admitido	-
Inês Xavier	Excluído	a)
Cristiano Rodrigues	Excluído	a)
Gonçalo Ferreira	Excluído	a)
Jorge Barros	Excluído	a)
Rui Viseu	Admitido	-

a) Não existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado previamente estabelecida.